



FORMULÁRIO - RESPOSTA RECURSOS

EDITAL Nº 02 CMDCA/Manaus/2019 de 25/04/2019

Tópico:

() Língua Portuguesa () Direito Constitucional () Políticas Públicas () Informática
(x) Direito da Criança e do Adolescente () Dissertativa

QUESTÃO: Nº (54)

INTERESSADO(S): Joice Leao da Costa

QUESTIONAMENTO: A recorrente apresenta alegações afirmando que a assertiva do gabarito preliminar esta incorreta, apresentando mais de uma resposta.

PARECER: O art. 8º foi revogado pela Lei 13.257/2016, tornando a letra A como incorreta.

A redação do art. 8º, alterado pela Lei 13.257/2016 preceitua que é assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde, sendo a assertiva B correta.

O § 1º, art. 8º, alterado pela Lei 13.257/2016 preceitua que o atendimento pré-natal será realizado por profissionais da atenção primária, sendo a assertiva C correta.

O § 2º, art. 8º, alterado pela Lei 13.257/2016 preceitua que os profissionais de saúde de referência da gestante garantirão sua vinculação, no último trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto, garantido o direito de opção da mulher, sendo a assertiva D correta.

RESPOSTA: (X) MANTER GABARITO PUBLICADO.

Data: 10 /08/ 2019